



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.020458/2020-11

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E A EMPRESA BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH FILIAL PELOTAS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Tiago Veiras Collares**, SIAPE 158****, nomeado pela Portaria SEI nº 16, de 09 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1961, de 10 de janeiro de 2025, e pelo seu Gerente Administrativo **Ricardo Hartlebem Peter**, CPF ***272.430-**, nomeado pela Portaria - SEI nº 51, de 24 de janeiro de 2025 publicada no Boletim nº 1971, de 24 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Adm; vem apostilar o Contrato nº 21/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.918.316/0001-48, sediada no município de Porto Alegre/RS, na Rua Quintino Bocaiuva, 694 - Conj 508 - Moinhos de Vento, Cep 90.440-050, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (SEI nº49527648), Relatório - SEI 32 (SEI nº49518051) e Declaração (SEI nº49518095) faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de **28/05/2025 até 30/11/2025**.

1.1.2. a alterar o prazo de execução para **30/09/2025**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 149-II do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh; Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Tiago Veiras Collares
Superintendente/ He-Ufpel
Contratante

Ricardo Hartlebem Peter
Gerente Administrativo
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Gerente**, em 27/05/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VEIRAS COLLARES, Superintendente**, em 28/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49710911** e o código CRC **8C1A60BA**.

Referência: Processo nº 23762.020458/2020-11 SEI nº 49710911